DECRETO Nº 3946/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSCREVER ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e as disposições da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973,

DECRETA

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação com o Poder Legislativo Municipal, com a vistas a atender os preceitos da Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 2º O acordo de cooperação ditará as regras atinentes à disponibilização de agente de contratação, comissão de contratação e equipe de apoio, vinculados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Verde/SC, 30 de março de 2023.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA: